Resolução nº : 2489/2003
Protocolo nº : 274620/03
Origem : MEGA BYTE INFORMÁTICA LTDA
Interessado : MEGA BYTE INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00499-1 na importância de R$ 700,00 (setecentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA